



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - <http://www.sejus.pi.gov.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 0022400236/2026/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR TERESINA/PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00095.010832/2025-99

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade, a viabilidade e as alternativas disponíveis para a aquisição de cadeados do tipo **CRT 60mm e 50 mm com chave tetra** destinados às Unidades Prisionais do Estado do Piauí, no âmbito da Secretaria de Justiça, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como às normas correlatas que regem as contratações públicas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As Unidades Prisionais do Estado do Piauí utilizam cadeados como elementos essenciais de segurança física, empregados no controle de acesso a celas, portões, grades, áreas administrativas restritas, depósitos e demais ambientes sensíveis.

1.2. Os cadeados atualmente em uso apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, da exposição a condições ambientais adversas e do esforço mecânico intenso, o que compromete sua funcionalidade, confiabilidade e resistência a tentativas de violação.

1.3. Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de **cadeados do tipo CRT 60mm e 50 mm com chave tetra**, por se tratarem de dispositivos amplamente utilizados em ambientes de segurança reforçada, garantindo maior robustez, durabilidade e controle de acesso, essenciais ao adequado funcionamento das unidades prisionais.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

2.1. A contratação está alinhada às atribuições legais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua missão institucional de administrar o sistema prisional estadual, assegurar a custódia das pessoas privadas de liberdade e preservar a segurança de servidores, internos e da coletividade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os cadeados a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fabricados em material **resistente à corrosão e ao desgaste mecânico**;
- Possuir sistema de **fechamento seguro**, compatível com uso contínuo e intenso;
- Adequados ao ambiente prisional, com **resistência a tentativas de violação**;
- **Compatibilidade com os pontos de instalação** existentes nas unidades;
- Fornecimento **acompanhado de chaves** ou sistema de abertura conforme especificação técnica a ser detalhada no Termo de Referência.

3.2. As demais especificações técnicas detalhadas, como dimensões, tipo de chave, nível de segurança e padrões de qualidade, serão definidas no **Termo de Referência**.

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

4.1. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

4.2. Manutenção ou Reaproveitamento dos Cadeados Existentes

4.2.1. Alternativa descartada por não oferecer o nível de resistência e segurança necessário ao ambiente prisional, especialmente quanto ao sistema de abertura e à vulnerabilidade à violação.

4.3. Aquisição de Cadeados do Tipo CRT 60mm com Chave Tetra

4.3.1. Alternativa considerada a mais adequada e vantajosa, por oferecer maior resistência física, maior segurança no sistema de abertura e maior durabilidade, atendendo plenamente às necessidades operacionais das unidades prisionais.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. A aquisição de **cadeados do tipo CRT 60mm com chave tetra** apresenta-se como a solução tecnicamente mais adequada, considerando o ambiente de aplicação, o risco inerente às unidades prisionais e a necessidade de dispositivos robustos e confiáveis, proporcionando melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do produto.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.0.1. O quantitativo a ser adquirido será definido a partir de levantamento técnico a ser realizado pelas Unidades Prisionais

do Estado do Piauí, considerando a quantidade de pontos de instalação, a necessidade de reposição e eventuais ampliações. Segue tabela com o quantitativo estimado:

UNIDADES	LOCALIDADE	SIGLA	QUANTIDADE 60 MM	QUANTIDADE 50 MM
PENITENCIÁRIA REGIONAL "DOM ABEL ALONSO NUNEZ"	Bom Jesus - PI	PDAAN	80 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA "DOM INOCÊNCIO LOPEZ SATAMARIA"	São Raimundo Nonato - PI	CDPDILS	80 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA REGIONAL "MARIA DE COTA"	Oeiras - PI	PRO	40 UNIDADES	10 UNIDADES
PENITENCIÁRIA REGIONAL "JOSÉ DE DEUS BARROS"	Picos - PI	PJDB	80 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA FEMININA REGIONAL "ADALBERTO DE MOURA SANTOS"	Picos - PI	PAMS	40 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA REGIONAL "GONÇALO DE CASTRO LIMA"	Floriano - PI	PGCL	80 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA REGIONAL "IRMÃO GUIDO"	Teresina - PI	PRTIG	80 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA FEMININA "GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM"	Teresina - PI	PFGGLA	40 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA REGIONAL "PROF. JOSÉ RIBAMAR LEITE" (CASA DE CUSTÓDIA)	Teresina - PI	PPJRL	100 UNIDADES	40 UNIDADES
PENITENCIÁRIA "CAP. CARLOS JOSÉ GOMES DE ASSIS"	Altos - PI	CDPCCJGA	80 UNIDADES	20 UNIDADES
COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL "MAJOR CÉSAR OLIVEIRA"	Altos - PI	CAPMCO	80 UNIDADES	20 UNIDADES

PENITENCIÁRIA "HUMBERTO REIS DA SILVEIRA"	Altos - PI	PHRS	40 UNIDADES	10 UNIDADES
CADEIA PÚBLICA "ANTONIO JOSÉ DE SOUSA FILHO"	Altos - PI	CPA	80 UNIDADES	20 UNIDADES
PENITENCIÁRIA REGIONAL "JOSÉ DE ARIMATEIA	Campo Maior - PI	PJABL	80 UNIDADES	40 UNIDADES
PENITENCIÁRIA REGIONAL "LUIS GONZAGA RABELO"	Esperantina - PI	PLGR	80 UNIDADES	40 UNIDADES
PENITENCIÁRIA "BISBO SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA"	Buriti dos Lopes - PI	PBSAS	200 UNIDADES	30 UNIDADES
PENITENCIÁRIA MISTA "JUIZ FONTES IBIAPINA"	Parnaíba - PI	PJFI	120 UNIDADES	20 UNIDADES
NOVA CADEIA PÚBLICA DE ALTOS	Altos - PI	NOVA CPA - ALTOS	500 UNIDADES	40 UNIDADES
NOVA CADEIA PÚBLICA DE PICOS	Picos - PI	NOVA CDP - PICOS	220 UNIDADES	30 UNIDADES
NOVA PENITENCIÁRIA FEMININA DE PICOS	Picos - PI	NOVA FEM; - PICOS	200 UNIDADES	20 UNIDADES
AMPLIAÇÃO CDP DE ALTOS	Altos - PI	NOVA CDP - ALTOS	200 UNIDADES	20 UNIDADES
TOTAL			2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS)	500 (QUINHENTOS)

6.0.2. O quantitativo final constará no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. A estimativa de preços será elaborada mediante pesquisa de mercado, com base em fornecedores especializados, contratações similares de outros órgãos públicos e utilização de bancos de preços oficiais, estima-se o seguinte custo médio unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO - I	VALOR UNITÁRIO - II	VALOR UNITÁRIO - III	VALOR UNITÁRIO - IV	VALOR UNITÁRIO - V	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeados do tipo CRT 50mm com chave tetra	UND	500	R\$318,90	R\$294,00	R\$238,00	R\$221,50	R\$316,00	R\$294,00	R\$147.000,00
02	Cadeados do tipo CRT 60mm com chave tetra	UND	2.500	R\$341,90	R\$324,80	R\$349,00	R\$302,00	R\$336,00	R\$336,00	R\$840.000,00
TOTAL GERAL										R\$987.000,00

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1. A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. A escolha de cadeados com maior durabilidade contribui para a redução da geração de resíduos sólidos decorrentes de substituições frequentes.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS ORGANIZACIONAIS

9.1. A aquisição dos cadeados proporcionará maior segurança operacional, redução de riscos de falhas nos sistemas de fechamento e melhoria na padronização dos dispositivos de segurança utilizados no sistema prisional estadual.

10. RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Com a aquisição de cadeados do tipo CRT 60mm com chave tetra, espera-se o aprimoramento da segurança física das Unidades Prisionais do Estado do Piauí, mediante a disponibilização de dispositivos de fechamento com maior resistência, confiabilidade e adequação às condições operacionais do ambiente prisional. A contratação visa reduzir vulnerabilidades, assegurar o controle efetivo de acesso aos ambientes restritos e contribuir para a padronização dos equipamentos de segurança, refletindo positivamente na rotina operacional e na preservação da ordem institucional.

10.2. Espera-se, ainda, os seguintes resultados:

- Reforço da segurança das celas, portões, grades e demais áreas de acesso restrito;
- Redução de falhas mecânicas e ocorrências relacionadas a cadeados danificados ou obsoletos;
- Maior confiabilidade no controle de acesso às dependências das unidades prisionais;
- Padronização dos cadeados utilizados no sistema prisional estadual;
- Aumento da durabilidade dos dispositivos de segurança, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Melhoria das condições de trabalho e da segurança operacional dos servidores;
- Contribuição para a preservação da integridade das instalações, das pessoas privadas de liberdade e dos profissionais que atuam no sistema prisional.

11. CONCLUSÃO

11.1. Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de **cadeados do tipo CRT 50mm e 60mm com chave tetra** para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí é tecnicamente necessária, viável e compatível com o interesse público, recomendando-se a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.0354263-7, Policial Penal**, em 17/04/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022400236** e o código CRC **AF158892**.